

**Agência Nacional do Cinema**

**PROCESSO N.º 01580.045703/2015-31**  
**TERMO N.º 04/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 019/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE  
E A EMPRESA EFICAZ – ASSESSORIA EM  
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE  
PESSOAS LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE**, autarquia federal de natureza especial, instituída pela Medida Provisória nº 2228-1, de 06 de setembro de 2001, com Escritório Central na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Graça Aranha, 35 – Centro, CEP: nº 20.030-002, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 04.884.574/0001-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário de Gestão Interna, **GLÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA**, conforme Portaria nº 66, de 17 de abril de 2015, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP-DF e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **EFICAZ – ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.428.745/0001-84, estabelecida na Cidade de Tubarão, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 926, sala 409, CEP nº 88701-001, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **ALEXSANDRO HELEODORO SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] expedida pelo Conselho Regional de Administração/SC, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº. **01580.045703/2015-31**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 04/2016**, dentro das condições estabelecidas na Lei 8.666/93, de 1993 e alterações posteriores, Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 2.271, de 1997 e da Instrução Normativa SLTI nº 02, de 2008 e alterações posteriores e das demais normas que regem a matéria, têm entre si justo e avençado as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação** do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/03/2017 até 05/07/2017, do Contrato nº 019/2016. Altera-se a cláusula **Terceira** – Vigência, cujo objeto é a prestação de serviço externo especializado para realização da II Pesquisa de Clima Organizacional da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



**Agência Nacional do Cinema**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

- 2.1 Altera-se a **Cláusula Terceira – Vigência**, cujo prazo iniciou-se em 11/05/2016, terminando em 07/03/2017, sendo prorrogado por este Primeiro Termo Aditivo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, **a partir de 08/03/2017 até 05/07/2017**, com fulcro do Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 019/2016, desde que não alteradas por este Termo Aditivo.

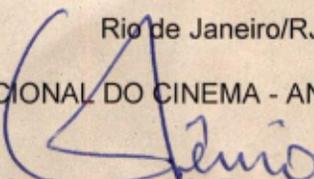
**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

- 4.1 A **CONTRATANTE**, às suas expensas, providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, como condição indispensável de sua eficácia.

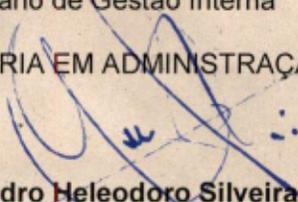
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de FEVEREIRO de 2017.

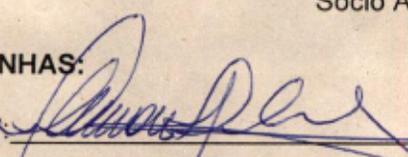
**CONTRATANTE:** AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

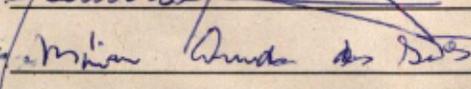
  
**Glênio Cerqueira de França**  
Secretário de Gestão Interna

**CONTRATADA:** EFICAZ – ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA

  
**Alessandro Heleodoro Silveira**  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

Nome/CPF:  [REDACTED]

Nome/CPF:  [REDACTED]

Mirian Arruda dos Santos  
Técnica Administrativa